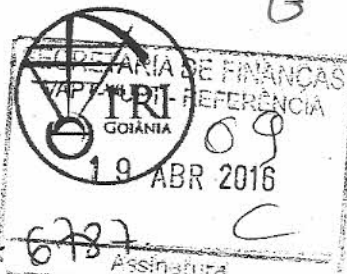


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600



Professor

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

65638778

Permanece:

Exclui: 302.023.0040.000.7

302.023.0223.000.415

101102

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

121.102

01

Matrícula

Ficha

Goiânia, 25 de Setembro de 1.997.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 05, da quadra 249, sito à rua 1.139, no Setor PEDRO LUDOVICO, com a área de 524,07m², medindo: 15,00m de frente, igual largura nos fundos e 34,938m de extensão por ambos os lados. **PROPRIETÁRIOS:** NILSON PAULO DE SIQUEIRA, engenheiro civil aposentado, CI nº 12.366-SSP/GO e s/m EDIR QUELJA DE SIQUEIRA, assistente social, - CI nº 39.917-SSP/GO, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 002.779.321-49, residentes e domiciliados em Santos-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 68.646, da 3ª Circunscrição desta Comarca. Dou fé. O Oficial.

Av1-121.102 - Goiânia, 25 de Setembro de 1.997. Procedo a esta averbação a requerimento de parte interessada, tendo em vista a certidão de limites e confrontações fornecida pela Secretaria Municipal do Solo Urbano em 08/09/97, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula confronta, nos fundos, com o lote 10; pelo lado direito com os lotes 6 e 7; e, pelo lado esquerdo com o lote 4. Dou fé. O Oficial.

R2-121.102 - Goiânia, 25 de Setembro de 1.997: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 673, fls. 151/152, em 15/08/96, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para YARA REGINA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, odontóloga, portador da CI nº 1.493.714-SSP/GO e do CPF nº 377.602.891-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 17.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 15.723-7 de 22/09/97. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av3-121.102 - Goiânia, 17 de abril de 2001. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/03/2001, protocolado sob nº 285.417 em 16/04/2001, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com o Sr. EDUARDO GUIMARÃES CAMPOS, realizado no dia 16/07/1998 sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima Srta. YARA REGINA DE ANDRADE, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para YARA REGINA DE ANDRADE CAMPOS, conforme se vê da Certidão de Casamento, Livro B-053, fls. 183, Termo nº 12.964, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R4-121.102 - Goiânia, 17 de abril de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 732, fls. 075/076v em 02/02/2001, protocolada sob nº 285.418 em 16/04/2001, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 472.412.921-20, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. DJALMA JOSÉ DO PRADO,

(continua no verso...

Pedido n. 49.160, de 29/02/2016
Certidão emitida em 01/03/2016 11:04:21

Continua no verso.
Página 01

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 01

médico, portador da CI n.º 12.602-SSP/GO e do CPF n.º 002.438.841-68, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com a Sra. **IRONICE PAIVA PRADO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00 pago nas condições constantes da escritura. Consta da escritura o pagamento do ISTI; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Mauro*

Av5-121.102 - Goiânia, 17 de abril de 2001. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 30/03/2001, protocolado sob n.º 285.419 em 16/04/2001, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionada no R4 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial. *Mauro*

Av6-121.102 - Goiânia, 17 de dezembro de 2004: Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal n.º 4.425, de 04/01/1971, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Setor Marista**. Dou fé. O Suboficial. *Mauro*

Av7-121.102 - Goiânia, 17 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário acima, datado de 10/12/2004, protocolado sob n.º 339.962 em 15/12/2004, tendo em vista o Decreto Municipal sob n.º 2059 datado de 06/08/2004, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.464 de 11/08/2004, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n.ºs 159.027 e 159.028, foram lembrados passando a constituir um único lote sob n.º 05/10/11, da quadra 249, sito a Alameda Ricardo Paranhos, no SETOR MARISTA, com área de 1.472,31m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula n.º 159.029, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial. *Mauro*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 121102, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 49,58
Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 2,23
Total.....: R\$ 64,06
FUNDESP.....: R\$ 4,96

Selo Digital n. 01911512281425106402942
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 01 de março de 2016.

Manoel
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrivente Autorizado

Pedido n. 49.160, de 29/02/2016
Certidão emitida em 01/03/2016 11:04:23

Página 02

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, n.º 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 22 de Março de 2016. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital n.º 02041602171313094924252.
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>